



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção

ENUNCIADO 38

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 914ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de junho de 2016, aprovou o Enunciado 38, segundo o qual:

NEPOTISMO

O Ministério Público Federal não tem atribuição para agir em casos de nepotismo no âmbito da administração estadual ou municipal.